



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Ref.: Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º  
169/2015 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

## APROVAR

A celebração do Termo Aditivo para reequilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços n.º 204/2015 – PMM, com a empresa **REDE COMPRE BEM EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº 04.725.386/0001-50, conforme PREGÃO PRESENCIAL N.º 169/2015 – PMM, que prevê a **AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, eleva os valores dos itens abaixo relacionados, majorando o valor da **Cesta Básica** para **R\$79,39 (setenta e nove reais e trinta e nove centavos)**.

ESPECIFICAÇÃO	Unid	Quant	Valor Unit	Valor Total
Feijão (Tipo 1)	Kg	03	6,75	<b>20,25</b>
Macarrão Espaguete com ovos 500 gramas	Pct	02	1,40	<b>2,80</b>
Macarrão Parafuso com ovos 500 gramas	Pct	01	1,40	<b>1,40</b>
Farinha de Trigo em embalagem de papel	Kg	03	1,74	<b>5,22</b>
Arroz Agullhinha 5 Kg (tipo 1)	Pct	01	11,81	<b>11,81</b>
Açúcar Refinado 5Kg	Pct	01	13,11	<b>13,11</b>

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 01 de agosto de 2016.

**EDUARDO ANTÔNIO DALMORA**

Prefeito Municipal